

DECRETO Nº 104, 30 DE MAIO DE 2018

Qualifica como Organização Social (OS) o Instituto Nacional de Gestão em Educação e Saúde (INGES) e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o pleito encaminhado pela Instituição Nacional De Gestão Em Educação E Saúde, visando à sua qualificação como Organização Social (OS);

CONSIDERANDO a manifestação favorável dada pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica qualificado como Organização Social (OS) o Instituto Nacional de Gestão em Educação e Saúde (INGES), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ n.º 26.227.882/0001-16, estabelecida à Av. Deputado Jamel Cecílio, S/N, Esquina com rua 56 Q-B27, Lotes 12/16, Jardim Goiás, Goiânia/GO, nos termos e para os fins constantes da lei.

Art. 2º - O Município de Atílio Vivácqua, Estado do Espírito Santo, observado o contido na legislação aplicável, poderá celebrar contrato(s) de gestão com o Instituto Nacional de Gestão em Educação e Saúde, para prestação de serviços públicos.

Art. 3º. A qualificação instituída por este Decreto deve ser renovada a cada 12 (doze) meses, passível de prorrogação, desde que respeitadas as exigências formais de qualificação em vigor.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua - ES, 30 de Maio de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL